



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ E A
EMPRESA WM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro, Concórdia do Pará - Pará, CNPJ nº 14.145.791/0001-52, representado neste ato pelo Gestor do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ- Pará, Sr. Elias Guimarães Santiago, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1756632 - SSP/PA e CPF nº 295.160.642-72, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **WM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ Nº 18.785.185/0001-52, com sede na Rua Chico Anísio, Nº 124, Bairro Vila Nova, Concórdia do Pará-Pa, representada pelo Sr. Willisses Fernan Santos Cardoso, C.P.F: 785.758.342-15 e R.G: 3995435 PC/PA, neste ato designada CONTRATADA, celebram o **1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 0706001-2019 do CONVITE Nº 1/2019-002**, assinado em 07 de Junho de 2019, para a **Recuperação da Estrada Vicinal do Ramal Campo Verde - do km 10 até o limite com o Município de Bujarú/Pa, para facilitar o escoamento da Produção Rural dos trabalhadores do Município de Concórdia do Pará, Conforme Convênio SICONV nº 8S0890/2017**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Em virtude de atraso na liberação do repasse dos recursos do **Convênio SICONV nº 8S0890/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 0706001-2019 até 01 de Junho de 2020 adequação, nos termo do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 0706001-2019 fica prorrogado até o dia 01 de Junho de 2020, contado à partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 0706001-2019 fica prorrogado até o dia 01 de Junho de 2020, contado à partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Concórdia do Pará-Pa, 04 de Dezembro de 2019.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE
CONCORDIA DO
PARA:141457910
00152

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE CONCORDIA DO
PARA:1414579100015

ELIAS
GUIMARAES
SANTIAGO:2951
6064272

Assinado de forma
digital por ELIAS
GUIMARAES
SANTIAGO:2951606
4272

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA

CNPJ: 14.145.791/0001-52

Elias Guimarães Santiago

RG nº 1756632 - SSP/PA

CPF nº 295.160.642-72

W M CONSTRUÇOES
ENGENHARIA E SERVICOS
LTDA:18785185000152

Assinado de forma digital por W M
CONSTRUÇOES ENGENHARIA E
SERVICOS LTDA:18785185000152
Dados: 2019.12.04 10:42:00 -03'00'

WM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 18.785.185/0001-52

Wlisses Fernan Santos Cardoso

C.P.F: 785.758.342-15

R.G: 3995435 PC/PA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Ana Cláudia da R. Bastos
CPF: 306.948.762-91

NOME:

CPF:

Nelcy e SILVA DE SOUZA
CPF: 644.630.252-68